

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE E CAMPO GRANDE (SINDGM/CG), cuja Assembleia foi realizada neste dia 30 de janeiro de 2024, com início às 08hs30mn, em segunda chamada, e ocorreu na sede da CDL (Câmara de Dirigentes Logistas), situada a Rua Antônio Pereira, 417, onde foi deliberada sobre a seguinte Ordem do Dia: 01. Definição ou não de mobilização em face do não pagamento da periculosidade, de eventual não enquadramento que tem prazo para ocorrer até 31 de janeiro de 2024, assim como acerca do projeto de lei que visa retirar auxílio alimentação dos grupamentos do trânsito e da ambiental. Segue os termos assentados:

TERMO DE ATA – Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), às 08h30, em segunda chamada, na Rua Antônio Pereira, 417, Campo Grande, MS, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. Definição ou não de mobilização em face do não pagamento da periculosidade, de eventual não enquadramento que tem prazo para ocorrer até 31 de janeiro de 2024, assim como acerca do projeto de lei que visa retirar auxílio alimentação dos grupamentos do trânsito e da ambiental, estando presente os que seguem em lista apartada deu-se a composição da mesa para condução dos trabalhos da Assembleia Geral, sendo composta pelo Presidente da Entidade, Hudson Pereira Bonfim, e do advogado da entidade, Dr. Márcio Almeida, OAB/MS 15459, e funcionando como Secretário da Mesa, o Vice-Presidente, Alberto da Costa Neto. Após a composição da mesa, pela ordem, o Senhor Presidente, leu a ordem do dia, e passou a palavra ao advogado da entidade, Dr. Márcio Almeida que fez a exposição dos seguintes pontos apresentando dos respectivos documentos: **Quanto a periculosidade:** Doc: Encaminhamentos da periculosidade; **Quanto ao enquadramento:** Doc: Ofício enquadramento PAPPY primeiro ofício de Maio, Doc: Ofício enquadramento PAPPY com resposta, Doc: Ofício enquadramento GONZAGA, Doc: Cronograma 358 e Doc: Aumento de vagas a partir de 2025; **Quanto ao projeto que retira auxílio-alimentação e visa atacar a periculosidade:** Doc: Mobilização no começo de dezembro de 2023, Doc: Proposta de fim do Auxílio Alimentação e Alteração na periculosidade, Doc: Parecer jurídico Márcio Almeida, Doc: Protocolo do parecer jurídico, Doc: Pauta da Sessão Extraordinária, Doc: Requerimento – Protocolado Reforma Administrativa, após a apresentação dos documentos e da problematização que envolve a recalcitrância do Município em não cumprir a Lei Orçamentária Anual de 2023 no que toca a periculosidade, o não pagamento do quinquênios e classes, a não reposição da inflação da anualidade de maio de 2022 a abril de 2023, o não reajuste do auxílio alimentação, e iminente risco de não enquadramento previsto na LC 358/2019 com cronograma para 31 de janeiro de 2024, foram deliberadas as seguintes resoluções:

- a) A presente Assembleia Geral passa a ser permanente, bastando a convocação da Diretoria Executiva para a reunião dos representados, não havendo necessidade de publicações, desde que seja para tratar exclusivamente da ordem do dia descrita nos termos desta ata;
- b) Apresentar Denúncia formal a Câmara Municipal para apurar EVENTUAL infração político-administrativa da Prefeita Municipal Adriane Lopes consubstanciada em descumprir o orçamento aprovado para 2023, no tocante ao disposto no inciso LXII¹, do artigo 18 da Lei Municipal de nº 6.891, 14 de julho de 2022, sancionada pela própria Prefeita Municipal, que garantia o pagamento da periculosidade aos servidores da Guarda Civil Municipal, no entanto, na contramão do orçamento aprovado pela própria Prefeita a mesma não garantiu o pagamento da periculosidade como também convolou acordo para pagamento de insalubridade para outras categorias cujo direito social, embora salutar para a construção da dignidade dos trabalhadores de outras categorias, não estava prevista no seio da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, demonstrando assim que houve eventualmente arbítrio e vontade deliberada no não cumprimento da LOA de 2023 por parte da Prefeita, o que deve ser apurado em sede de processo junto a Câmara de Vereadores a qual tem competência² inclusive para a cassação do mandato da prefeita;
- c) Enquanto não garantidos os direitos sociais acima colacionados, o sindicato se reservará a atuar de forma planejada e organizada nas seguintes ações sindicais que poderão ocorrer concomitantemente, isoladamente, ou em substituição, a

¹ LXII - garantir pagamento de adicional de periculosidade aos servidores da Guarda Civil Metropolitana, no Município de Campo Grande;

² LOM - Art. 72. São infrações político-administrativas do Prefeito, sujeitas a julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: (Emenda n. 28, de 14/07/2009) (Emenda n. 38, de 18/12/18) (...) VI - descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro

partir da definição do coletivo de guardas municipais organizados nesta data, e será previamente emitida COMUNICAÇÃO DO SINDGM para as seguintes atividades que serão previamente orientadas: Estratégia de Doação de Sangue, Estratégia de Procedimento Padrão com a campanha de não utilização de aparelhos celulares de propriedade dos servidores no interesse do serviço, assim como eventual pacote de dados, ou mesmo linhas telefônicas para o interesse da administração municipal, Estratégia de baixa (não utilização de VTR's) que não apresentem condições de trafegabilidade, Estratégia de não execução da ordem de serviço sem os recursos e insumos devidos; Estratégia de Passeatas e/ou Acampamento em frente ao paço municipal. Registre-se ainda que as estratégias/ações iniciam já neste dia 2 de fevereiro as 9h00 na Câmara Municipal com a abertura do ano legislativo, deflagrando as demais estratégias a partir de então até que a pauta de reivindicação seja atendida, inclusive com produção de materiais de mídia para mobilizar os servidores da Guarda Civil e da Sociedade. Com tais deliberações que tiveram aquiescência dos presentes o que se depreende da gravação da assembleia geral que será postada no site do Sindicato, encerraram-se os trabalhos desta Assembleia e os registros desta ata, oportunidade em que o Presidente da mesa declarou encerrada a Assembleia Geral, no mais, registre-se que a presente Ata vai por mim (Alberto da Costa Neto, secretário desta Assembleia), e que também vai assinada pelo Presidente da Entidade, sendo que os demais presentes assinaram lista de presença em separado.

